



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**2ª VARA CÍVEL DE SOCORRO DA COMARCA DE N. SRA. DO SOCORRO**  
**Rua Dr. Manoel dos Passos, Bairro Centro, N. Sra. Do Socorro/SE, CEP 49160000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

202188100166

**DATA:**

08/03/2023

**MOVIMENTO:**

Juntada

**DESCRIÇÃO:**

Juntada de Pagamento Voluntário realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}

**LOCALIZAÇÃO:**

Juiz

**PUBLICAÇÃO:**

Não



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE SOCORRO/SE**

Processo: 202188100166

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **KALLYNE SAWANY SANTANA BARROS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 22.536,88 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Ademais, requerer o envio dos autos à Contadoria Judicial para que seja efetuado o cálculo das custas finais, após a emissão da competente guia, requer ainda a intimação da ora peticionante para ciência e adoção das providências cabíveis.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SOCORRO, 8 de março de 2023.

**João Barbosa**  
OAB/SE 780-A

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
2592 - OAB/SE

~



## Guia - Ficha de Compensação

<b>Nº DA PARCELA</b>	<b>DATA DO DEPÓSITO</b>	<b>AGÊNCIA (PREF / DV)</b>	<b>TIPO DE JUSTIÇA</b>
	23/02/2023	0	ESTADUAL
<b>DATA DA GUIA</b>	<b>Nº DA GUIA</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	
23/02/2023	022739155	00008638620218250053	
<b>UF/COMARCA</b>	<b>ÓRGÃO/VARA</b>	<b>DEPOSITANTE</b>	<b>VALOR DO DEPÓSITO (R\$)</b>
SE/Socorro	Vara Cível	RÉU	22536,88
<b>NOME DO RÉU/IMPETRADO</b>	<b>TIPO DE PESSOA</b>	<b>CPF / CNPJ</b>	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
<b>NOME DO AUTOR / IMPETRANTE</b>	<b>TIPO DE PESSOA</b>	<b>CPF / CNPJ</b>	
KALLYNE SAWANY SANTANA BARROS	FISÍCA		
<b>AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA</b>			
4E9ECC1EE611521B			
<b>CÓDIGO DE BARRAS</b>			
04791.59097 00001.602275 39155.047226 4 92760002253688			

## Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 13.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2020 a Janeiro/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	10/02/2021 a 23/02/2023
Honorários (%)	10 %

## Dados calculados

Fator de correção do período	1005 dias	1,223899
Percentual correspondente	1005 dias	22,389948 %
Valor corrigido para 01/01/2023	(=)	R\$ 16.522,64
Juros(743 dias-24,00000%)	(+)	R\$ 3.965,43
Sub Total	(=)	R\$ 20.488,07
Honorários (10%)	(+)	R\$ 2.048,81
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 22.536,88</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)